



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano VIII • Nº 1361

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Ata de Registro de Preços ARP 01 - PP 02/2020 Pregão Presencial Nº 02/2020
- Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 06/2020.
- Extrato das Atas de Registro de Preços – Pregão Eletrônico Nº 03/2020.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP 01 - PP 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020.

Aos 7 dias do mês de abril de 2020, presente de um lado o **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio do seu Prefeito o Senhor Marcius Beltrão Siqueira, doravante denominado **MUNICÍPIO** e do outro a empresa **INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS** representada legalmente pelo Senhor David Cabral da Silva, CPF nº 062.240.014-21, RG. nº 2001006025794- SSP/AL, com sede na Rua Prefeito José de Almeida Filho, S/N, Brasília CEP 57.140.000, Coqueiro Seco - Alagoas, inscrita no **CNPJ/MF** sob o número 14.827.507/0001-28, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 0430-592/2019**, referente ao Pregão nº 02/2020, para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 450/15, e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM REGIME MENSAL, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM E/OU SEM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no (s) item (s) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 02/2020, e no item 2.1 desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTD. DE VEÍCULOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO POPULAR 04 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	70	VW/GOL OU SIMILAR	RS 4.490,00	RS 314.300,00
02	VEÍCULO TIPO POPULAR, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 10ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	09	VW/GOL OU SIMILAR	RS 1.560,00	RS 14.040,00
03	MOTOCICLETA 150CC SIMILAR OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) OCUPANTES, 05 (ANOS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	04	HONDA CG OU SIMILAR	RS 790,00	RS 3.160,00
04	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, 4 (QUATRO) PORTAS, 4X4 DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3.0 CC, FREIOS: DIANTEIROS - DISCOS VENTILADOS COM ABS, EBD (DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM), 10 (DEZ) ANO DE FABRICAÇÃO, COM AR CONDICIONADO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	02	FORD/ RANGER OU SIMILAR	RS 8.995,00	RS 17.990,00
06	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300G CARROCERIA ABERTA, COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	06	FIAT STRADA OU SIMILAR	RS 5.500,00	RS 33.000,00
08	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	03	FIAT/ DUCATO OU SIMILAR	RS 9.780,00	RS 29.340,00

m

[Signature]
2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

09	VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	02	FIAT/ DUCATO OU SIMILAR	RS 5.695,00	RS 11.390,00
10	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS E MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 05 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	10	VW/ KOMBI OU SIMILAR	RS 6.270,00	RS 62.700,00
11	VEÍCULO TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 09 PASSAGEIROS E MOTORISTA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	01	VW/ KOMBI OU SIMILAR	RS 3.495,00	RS 3.495,00
12	MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	MENSAL	03	FIAT/ DUCATO OU SIMILAR	RS 10.190,00	RS 30.570,00
13	MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DISPONÍVEL 22 DIAS POR MÊS. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATANTE.	MENSAL	01	FIAT/ DUCATO OU SIMILAR	RS 6.490,00	RS 6.490,00
14	ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, POR DIÁRIA. COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	450	M.BENS/ 1722 OU SIMILAR	RS 395,00	RS 177.750,00
15	ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 PASSAGEIROS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATADO, POR DIÁRIA. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATANTE.	DIÁRIA	264	M.BENS/ 1722 OU SIMILAR	RS 405,00	RS 106.920,00

m

[Handwritten signature]
3



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

16	MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR DIÁRIA. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO.	DIÁRIA	264	VOLARE W9 OU SIMILAR	R\$ 440,00	R\$ 116.160,00
17	MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS E MOTORISTA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR DIÁRIA. COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE.	DIÁRIA	150	VOLARE W9 OU SIMILAR	R\$ 295,00	R\$ 44.250,00
18	MINI CAMINHÃO BAÚ, COM CAPACIDADE MÁXIMA 1.500KG CARGA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR DIÁRIA. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATANTE.	DIÁRIA	450	KIA/ BOMGO OU SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 112.500,00
19	MINI CAMINHÃO BAÚ, COM CAPACIDADE MÁXIMA 1.500KG CARGA, COM NO MÁXIMO 06 ANOS DE USO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, POR DIÁRIA. COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DO CONTRATADO	DIÁRIA	264	KIA/ BOMGO OU SIMILAR	R\$ 261,00	R\$ 68.904,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.1. Secretaria Municipal de Fazenda.

3.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

3.2.1. Secretaria Municipal de Fazenda.

3.2.2. Secretaria Municipal de Educação.

3.2.3. Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.4. Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Habitação.

3.2.5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

3.2.6. Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

3.2.7. Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

3.2.8. Controladoria Geral do Município.

3.2.9. Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

- 3.2.10. Secretaria Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.
- 3.2.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 3.2.12. Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.
- 3.2.13. Gabinete Civil do Prefeito.

4. VALIDADE DA ATA

4.2. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços podendo, a critério da administração, serem celebrados tantos contratos quantos necessários, para atendimento aos órgãos e entidades municipais.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (s).

5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (s) para negociar (m) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.6.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL D PENEDO
CNPJ Nº 12.243.697/0001-00

5.8.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.8.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

5.8.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10.2. Por razão de interesse público; ou

5.10.3. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

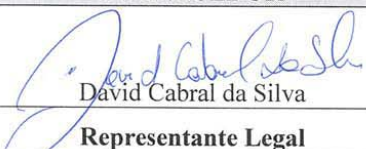
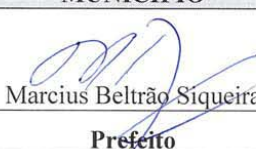
6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Penedo-AL, 7 de abril de 2020.

Assinaturas:

FORNECEDOR	MUNICÍPIO
 David Cabral da Silva	 Marcius Beltrão Siqueira
Representante Legal	Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020.

O Conisul, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo **Sr. Marcius Beltrão Siqueira** e **Sr. Pedro Hermann Madeiro**, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no **P.E. Nº 03/2020**, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de **MATERIAIS HOSPITALARES - CORRELATOS**, com entregas parceladas aos municípios integrantes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses. Os valores discriminados a seguir, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 34.680.592/0001-51, ARP Nº 01 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 2.465.025,08; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, CNPJ. 61.418.042/0001-31, ARP Nº 02 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 3.557.118,18; COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ. 95.433.397/0001-11, ARP Nº 03 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 290.682,00; D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ. 04.362.282/0001-28, ARP Nº 04 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.878.679,90; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 31.556.536/0001-11, ARP Nº 05 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 334.421,88; DROGAFONTE LTDA, CNPJ. 08.778.201/0001-26, ARP Nº 06 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 4.455.247,23; FIRSTLAB IND. IMP. E EXP. DE PRO. P/ LAB. LTDA, CNPJ. 27.089.709/0001-61, ARP Nº 07 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 258.216,00; GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 10.638.214/0001-41, ARP Nº 08 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 4.347.730,32; GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ. 15.250.965/0001-00, ARP Nº 09 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 574.160,80; IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES, CNPJ. 33.255.787/0001-91, ARP Nº 10 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 362.783,50; JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ. 23.720.752/0001-22, ARP Nº 11 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 5.483.532,54; JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 18.279.039/0001-55, ARP Nº 12 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.446.283,45; JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, CNPJ. 78.742.491/0001-33, ARP Nº 13 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 6.356.994,29; KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ. 13.324.282/0001-24, ARP Nº 14 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 96.804,40; LAISE DE LIMA E SILVA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), CNPJ. 23.706.033/0001-57, ARP Nº 15 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.242.639,29; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, CNPJ. 05.022.486/0001-82, ARP Nº 16 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.046.064,89; MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ. 11.195.977/0001-28, ARP Nº 17 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 565.719,21; MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 05.343.029/0001-90, ARP Nº 18 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 3.177.070,68; NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ. 20.344.116/0001-55, ARP Nº 19 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 604.042,86; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ. 12.340.717/0001-61, ARP Nº 20 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 857.143,88; RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ. 05.215.423/0001-42, ARP Nº 21 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 10.767.489,95; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. 28.167.665/0001-03, ARP Nº 22 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 589.158,25; TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 01.884.446/0001-99, ARP Nº 23 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 2.237.208,00; TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 25.296.849/0001-85, ARP Nº 24 – P.E. Nº 03/2020, R\$ 1.700.682,12.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2020.

Marcus Beltrão Siqueira
Presidente

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020.**

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pela **Sr.(a) Marcius Beltrão Siqueira e Sr. Pedro Hermann Madeiro** (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no **P.E. Nº 06/2020**, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição de **Material Odontológico (Bens de Consumo)**, com entregas parceladas aos municípios integrantes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 (Doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 28/04/2020. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa **ABSOLUTA SAUDE IMP.EXP.E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, CNPJ/MF **30.082.076/0001-74**, ARP Nº 01 – PE. Nº 06/2020, R\$ 16.308.175,75, **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 08.849.206/0001-00, ARP Nº 02 – PE. Nº 06/2020, R\$ 1.744.174,79, **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, CNPJ/MF 26.395.502.0001-52, ARP Nº 03 – PE. Nº 06/2020, R\$ 1.067.602,97, **DROFRAFORTE LTDA**, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26, ARP Nº 04 – PE. Nº 06/2020, R\$ 513.500,40, **GM FARMA COMERCIAL LTDA-EPP**, CNPJ/MF 10.638.214/0001-41, ARP Nº 05 – PE. Nº 06/2020, R\$ 2.691.241,09, **KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA**, ARP Nº 06 – PE. Nº 06/2020, R\$ 284.906,00, **M.M CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ/MF 08.665.289/0001-70, ARP Nº 07 – PE. Nº 06/2020, R\$ 188.634,00, **RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI-ME**, CNPJ/MF 05.215.423.0001-42, ARP Nº 08 – PE. Nº 06/2020, R\$ 3.083.546,88, **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA-ME**, CNPJ/MF 11.088.993/0001-11, ARP Nº 09 – PE. Nº 06/2020, R\$ 822.927,00.

Penedo/AL, 06 de maio de 2020.

Marcus Beltrão Siqueira - Presidente